

LEI COMPLEMENTAR Nº 360/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JUCÁS/CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR

- Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal quatro cargos públicos de provimento efetivo, a serem providos mediante concurso público, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, quais sejam:
- I Agente Municipal de Trânsito Quantidade: 01 (uma) vaga requisitos, atribuições e remuneração previstos na Lei nº 243, de 15 de fevereiro de 2019, e suas posteriores alterações;
- II Guarda Civil Municipal Quantidade: 03 (três) vagas requisitos, atribuições e remuneração previstos na Lei nº 244, de 15 de fevereiro de 2019, e suas posteriores alterações.





Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e LOA para o exercício financeiro de 2023, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando os novos cargos acrescidos às Leis Municipais nºs 243/2019 e 244/2019, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2022.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que a Lei nº 360, de 05 de julho de 2022, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. foi devidamente publicada no dia 05 de julho de 2022, por afixação no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, nos termos do § 1º do Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Jucás/CE, dando total publicidade.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surta todos os seus efeitos legais.

Jucás/CE, 05 de julho de 2022.

Prefeito Municipal